



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRES N° 1.318 DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 03/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O REFAUNA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-070002/021625/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Bruno Cid Crespo Guimarães, ID. Funcional 5094850-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o REFAUNA, cujo objeto é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, para

desenvolver atividades conjuntas de monitoramento da biodiversidade, conservação, sensibilização ambiental e translocação de espécies nativas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 05.08.2024, DO nº 143, páginas 19 e 20.